

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 16/11, a fls. 82 verso e 83 do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/03/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO LUSO CABOVERDEANA DE SINTRA

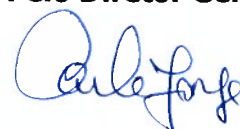
NIPC – 509 108 369

**Sede – Rua João XXIII, Bloco A-Traseiras, Serra das Minas – Rio de Mouro – Sintra
– Lisboa**

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 MAIO 2021

Pelo Diretor Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>